



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE

DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO III - Nº 506, DE 09 DE MAIO DE 2019.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal para Assuntos do Gabinete do Prefeito (SEGAPRE)

LEIS

LEI N.º 2.110, DE 02 DE MAIO DE 2019.

Cria a Gratificação por Produtividade, devida aos Agentes de Combate às Endemias (ACEs), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º Cria-se a Gratificação por Produtividade, devida aos Agentes de Combate às Endemias (ACEs) vinculados a um programa ou campanha, que ultrapassarem o rendimento médio de visitas, realização de exames e/ou captura de animais, apurado de forma mensal, trimestral ou por campanha, tudo de acordo com as diretrizes nacionais, estaduais e municipais da prevenção e controle de doenças, concedida em percentual calculado exclusivamente sobre o vencimento base, conforme ANEXO ÚNICO, integrante desta Lei.

Art. 2.º É vedada a percepção cumulativa da Gratificação de Produtividade, mesmo que o Agente de Combate às Endemias (ACE) esteja exercendo suas atribuições funcionais em mais de um programa ou campanha, nesse caso podendo escolher o maior percentual de um ou outra.

Art. 3.º O Agente de Combate às Endemias que tiver qualquer falta não justificada no período de apuração não terá direito à percepção da Gratificação de Produtividade no referido período.

Art. 4.º Somente perceberá a Gratificação de Produtividade o Agente de Combate às Endemias que tiver faltas justificadas em, no máximo, até 50% (cinquenta por cento) da quantidade total do período apurado.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 02 de maio de 2019.

José Maria Lucena

*** **

ANEXO ÚNICO

(Art. 1.º da Lei n.º 2.110, de 02 de maio de 2019)

| PROGRAMA OU CAMPANHA | PERÍODO DE APURAÇÃO | TIPO DE AÇÃO | RENDIMENTO MÉDIO | PERCENTUAL |
|--|---------------------|------------------------------|----------------------------------|------------|
| Programa Nacional de Vigilância e Controle das Arboviroses | Mensal | Visitas domiciliares por dia | De 25,1 até 27,5 visitas diárias | 10% |
| | | | Acima de 27,5 visitas diárias | 20% |

| | | | | |
|--|------------|---|---|-----|
| Campanha Nacional de Tracoma | Mensal | Realização de exames por dia | De 101 até 110 exames diários | 10% |
| | | | Acima de 111 exames diários | 20% |
| Programa de Leishmaniose Visceral | Trimestral | Realização de teste sorológico por campanha | Acima de 10% do censo canino vigente por campanha | 20% |
| Programa de Combate ao Escorpionismo | Trimestral | Captura de escorpiões | Em 80% a 88% dos imóveis que registrarem agressão | 10% |
| | | | Acima de 88% dos imóveis que registrarem agressão | 20% |
| Programa de Combate a Doença de Chagas | Mensal | Captura de triatomíneo (barbeiro) em visitas domiciliares | De 12,1 a 13,5 imóveis em visitas diárias | 10% |
| | | | Acima de 13,5 imóveis em visitas diárias | 20% |
| Campanha de Vacinação contra a Raiva | Campanha | Realização de vacinação antirrábica | De 80% a 88% do censo canino vigente | 10% |
| | | | Acima de 88% do censo canino vigente | 20% |
| Campanha de Vedação de Caixa D'água | Mensal | Vedação de caixa d'água | De 17 a 20 caixas d'água/mês | 10% |
| | | | Acima de 20 caixas d'água/mês | 20% |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 02 de maio de 2019.

José Maria Lucena

DECRETOS

DECRETO N.º 115, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno pertencente à ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO BAIXO JAGUARIBE, situado no Bairro Antônio Holanda de Oliveira, neste Município, a ser desmembrado do imóvel objeto da matrícula de número 1.761, do Ofício Imobiliário de Limoeiro do Norte-CE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, art. 60, inciso X; Decreto-lei n.º 3.365, de 21.06.1941, arts. 2º, caput, 5º, "i", e 6º),

DECRETA:

Art. 1.º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno pertencente à ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO BAIXO JAGUARIBE, situado no Bairro Antônio Holanda de Oliveira, neste Município, a ser desmembrado do imóvel objeto da matrícula de número 1.761, do Ofício Imobiliário de Limoeiro do Norte-CE, apresentando o bem expropriando a área de 5.696,44 metros quadrados e limitando-se ao norte, onde mede 344,44 metros, com a Rua Raimundo Nonato da Silva; ao sul, onde mede 346,30



José Maria Lucena,
Prefeito.

João Dilmar da Silva,
Vice-Prefeito.

Juliana de Holanda Lucena,
Secretária Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito.

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Gestão,
Finanças, Orçamentos e Planejamento.

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde.

Maria de Fátima de Holanda dos Santos,
Secretária Municipal de Educação Básica.

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Ado-
lescentes e Pessoas com Deficiência.

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos (respondendo).

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Cultura, Desportos
e Juventude.

Éderson Cleiton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente.

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Urbanismo

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador Geral do Município.

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Superintendente do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto (SAAE).

Karísia Maria Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de
Meio Ambiente (IMMAB).

Composição, Produção e Edição
Daniel da Silva Freitas,
Chefe do Departamento de Tecnologia da
Informação.



Diário Oficial do Município de
Limoeiro do Norte

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro
Limoeiro do Norte - Ceará

Fone: (88) 2142-0880

Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

metros, com o restante do imóvel da Associação dos Criadores do Baixo Jaguaribe; ao leste, onde mede 16,28 metros, com a Rua Adolfo Casimiro; e, ao oeste, onde mede 16,57 metros, com imóvel do Instituto Federal do Ceará.

Parágrafo único. O terreno desapropriando destina-se ao alargamento da Rua Raimundo Nonato da Silva.

Art. 2º. Para a obtenção de imissão provisória na posse do bem, é alegada urgência, na forma do art. 15 do Decreto-lei n.º 3.365/1941.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 13 de março de 2019.

José Maria Lucena

(Republicado por incorreções)

*** **

DECRETO N.º 117, DE 29 DE MARÇO DE 2018.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel situado na localidade do Cabeça Preta, neste Município, destinado à construção de uma QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, art. 60, inciso X; Decreto-lei n.º 3.365, de 21.06.1941, arts. 2º, caput, 5º, "n", e 6º),

DECRETA:

Art. 1º. É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel pertencente a **PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA SILVA** e **MARIA ERONEIDE SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, encravado na localidade de Cabeça Preta, Município de Limoeiro do Norte-CE, apresentando a área de 7.454,70 m², sendo esta sua descrição: partindo do vértice 01, com o azimute em relação ao norte verdadeiro de 107º 54' 02,7" e coordenadas UTM (Datum SIRGAS 2000 e meridiano central - 39º) E 607.587,23 e N 9.430.090,39, em linha reta no sentido oeste/leste, onde mede 40,7m, até o vértice 02, estremando ao NORTE, com a Rua sem denominação oficial; do vértice 02, com ângulo interno de 90º 30' 57,9" e coordenadas UTM E 607.625,96 e N 9.430.077,88, fazendo uma deflexão em linha reta no sentido norte/sul, onde mede 33,5m, até o vértice 03, estremando ao LESTE, com a Rua sem denominação oficial; do vértice 03, com ângulo interno de 268º 46' 42,8" e coordenadas E 607.615,96 e N 9.430.045,94, fazendo uma deflexão em linha reta no mesmo sentido oeste/leste, onde mede 23,3m, até o vértice 04, estremando ao NORTE, com a Rua sem denominação oficial; do vértice 04, com ângulo interno de 94º 44' 25,3" e coordenadas E 607.638,03 e N 9.430.038,51, fazendo uma deflexão em linha reta no sentido norte/sul, onde mede 61,1m, até o vértice 05, estremando ao LESTE, com a Rua sem denominação oficial; do vértice 05, com ângulo interno de 80º 58' 34,9" e coordenadas E 607.623,38 e N 9.429.979,16, fazendo uma deflexão em linha reta no sentido leste/oeste, onde mede 112,2m, até o vértice 06, estremando ao SUL, com a Rua sem denominação oficial; do vértice 06, com ângulo interno de 90º 12' 01,4" e coordenadas E 607.520,04 e N 9.430.022,19, fazendo uma deflexão em linha reta no sentido sul/norte, onde mede 41,5m, até o vértice 07, estremando ao OESTE, com imóvel da Sra. Irene Andrade da Silva; do vértice 07, com ângulo interno de 180º 00' 00,0" e coordenadas E 607.536,05 e N 9.430.061,08, em linha reta no sentido sul/norte, onde mede 9,7m, até o vértice 08, estremando ao OESTE, com o imóvel da Sra. Lusirene Andrade da Silva; do vértice 08, com ângulo interno de 92º 58' 43,5" e coordenadas E 607.539,78 e N 9.430.070,01, fazendo uma deflexão em linha reta no sentido oeste/leste, onde mede 23,4m, até o vértice 09, estremando ao NORTE, com o imóvel do Sr. Francisco Luiz Carneiro; do vértice 09, com ângulo interno de 267º 00' 01,2" e coordenadas E 607.561,81 e N 9.430.062,12, fazendo uma deflexão em linha reta no sentido sul/norte, onde mede 3,0m, até o vértice 10, estremando ao OESTE, com o imóvel do Sr. Francisco Luiz Carneiro; do vértice 10, com ângulo interno de 92º 56' 52,8" e coordenadas E 607.562,96 e N 9.430.064,87, fazendo uma deflexão em linha reta no sentido oeste/leste, onde mede 10,0m, até o vértice 11, estremando ao NORTE, com o imóvel da Sra. Maria de Fátima de Lima e Silva; do vértice 11, com ângulo interno de 180º 00' 00" e coordenadas E 607.572,37 e N 9.430.061,49, em linha reta no sentido oeste/leste, onde mede 3,3m, até o vértice 12, estremando ao NORTE, com o imóvel do Sr. Francisco Jailson de Lima e Silva; do vértice 12, com ângulo interno de 268º 26' 32,5" e coordenadas E 607.575,51 e N 9.430.060,36, fazendo uma deflexão em linha reta no sentido sul/norte, onde mede 32,2m, até o vértice 01, fechando o polígono, estremando ao OESTE, com o imóvel do Sr. Francisco Jailson de Lima e Silva.

Parágrafo único. O imóvel desapropriando destina-se à construção de uma QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA.

Art. 2º. Para a obtenção de imissão provisória na posse do bem, é alegada urgência, na forma do art.

15 do Decreto-lei n.º 3.365/1941.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 29 de março de 2019.

José Maria Lucena

PORTARIAS

PORTARIA N.º 070/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Designa os componentes titulares e suplentes do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) para o ano 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os componentes titulares e suplentes do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), para o ano de 2019:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: ANA ADÍLIA MAIA

Suplente: RAIMUNDO INALDO RODRIGUES DA SILVA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: MARIA SUERDA QUEIROZ MOURA

Suplente: ANA LÚCIA NOGUEIRA MAIA

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:

Titular: JOSÉ ALCEU NORONHA DE ANDRADE

Suplente: MARIA HELENA DO NASCIMENTO

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS:

Titular: MARIA ALBENES MENDES DE SOUSA

Suplente: ANA CILÊDA MAIA DA ALMEIDA FELIPE

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS:

Titular: ROSANGELA RABELO LIMA

Suplente: ANTONIA GILBERLÂNIA GOMES DE OLIVEIRA

REPRESENTANTES DOS PAIS DOS ALUNOS:

Titulares: SEBASTIÃO BESSA DE MOURA e

KARMELLA TAMA DA SILVA SOUSA

Suplentes: MARIA ELIANE FERREIRA DE SOUSA e

LUZIA COSTA DO NASCIMENTO

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: RAISSA GABRIELA MOURA LIMA

Suplente: VITORIA KALIANE SANTIAGO DE SOUSA

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS:

Titular: SAMARA KELI MOURA DE OLIVEIRA

Suplente: LÍVIA SILVA GALIZA

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: MARIA LUZIENE DE ALMEIDA SOUSA

Suplente: LUZIA COSTA DO NASCIMENTO

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: ANTONIO GILIARD MENDES MOURA

Suplente: LAURO GARDENIO PINHEIRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, 30 de abril de 2019.

José Maria Lucena

*** **

PORTARIA N.º 071/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Desliga o servidor público municipal ABEL FERREIRA LOPES do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte-CE, em virtude de aposentadoria compulsória por idade e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional n.º 88/2015 modificou o inciso II do § 1.º do art. 40 da CF/88, para dispor que a aposentadoria compulsória do servidor público titular de cargo efetivo, dos Municípios inclusive, passará a ser aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, conforme Lei Complementar;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 152, de 03.12.2015, determina, em seu art. 2.º, que serão aposentados compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, os servidores titulares de cargos efetivos dos Municípios, inclusive;

CONSIDERANDO que o Ministério Público Estadual, através da 1.ª Promotoria de Justiça desta Comarca, por intermédio do Ofício n.º 151/2018, de 23.07.2018, recomendou que o Chefe do Poder Executivo Municipal tomasse todas as medidas necessárias para aposentar compulsoriamente os servidores que tenham completado 75 (setenta e cinco) anos de idade;

CONSIDERANDO que o Dr. ABEL FERREIRA LOPES nasceu em 15.02.1943, contando, portanto, com mais de 75 (setenta e cinco) anos de idade; e

CONSIDERANDO a decisão tomada no Processo Administrativo n.º 238/2018;

RESOLVE:

DESLIGAR do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte-CE, por motivo de concessão de aposentadoria compulsória por idade, no cargo efetivo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO, o Dr. ABEL FERREIRA LOPES, lotado na Procuradoria Geral do Município (PGM).

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 30 de abril de 2019.

José Maria Lucena

*** **

PORTARIA N.º 072/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Desliga a servidora pública municipal MARIA CARMÉLIA DE OLIVEIRA do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte-CE, em virtude de aposentadoria compulsória por idade e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional n.º 88/2015 modificou o inciso II do § 1.º do art. 40 da CF/88, para dispor que a aposentadoria

compulsória do servidor público titular de cargo efetivo, dos Municípios inclusive, passará a ser aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, conforme Lei Complementar;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 152, de 03.12.2015, determina, em seu art. 2.º, que serão aposentados compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, os servidores titulares de cargos efetivos dos Municípios, inclusive;

CONSIDERANDO que o Ministério Público Estadual, através da 1.ª Promotoria de Justiça desta Comarca, por intermédio do Ofício n.º 151/2018, de 23.07.2018, recomendou que o Chefe do Poder Executivo Municipal tomasse todas as medidas necessárias para aposentar compulsoriamente os servidores que tenham completado 75 (setenta e cinco) anos de idade;

CONSIDERANDO que a Sra. MARIA CARMÉLIA DE OLIVEIRA nasceu em 20.01.1938, contando, portanto, com mais de 75 (setenta e cinco) anos de idade; e

CONSIDERANDO a decisão tomada no Processo Administrativo n.º 234/2018;

RESOLVE:

DESLIGAR do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte-CE, por motivo de concessão de aposentadoria compulsória por idade, no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – 20H, a Sra. MARIA CARMÉLIA DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB).

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 30 de abril de 2019.

José Maria Lucena

*** **

PORTARIA N.º 073/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Desliga a servidora pública municipal DAMIANA COSTA SILVEIRA do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte-CE, em virtude de aposentadoria compulsória por idade e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional n.º 88/2015 modificou o inciso II do § 1.º do art. 40 da CF/88, para dispor que a aposentadoria compulsória do servidor público titular de cargo efetivo, dos Municípios inclusive, passará a ser aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, conforme Lei Complementar;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 152, de 03.12.2015, determina, em seu art. 2.º, que serão aposentados compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, os servidores titulares de cargos efetivos dos Municípios, inclusive;

CONSIDERANDO que o Ministério Público Estadual, através da 1.ª Promotoria de Justiça desta Comarca, por intermédio do Ofício n.º 151/2018, de 23.07.2018, recomendou que o Chefe do Poder Executivo Municipal tomasse todas as medidas necessárias para aposentar compulsoriamente os servidores que tenham completado 75 (setenta e cinco) anos de idade;

CONSIDERANDO que a Sra. DAMIANA COSTA SILVEIRA nasceu em 07.04.1942, contando, portanto, com mais de 75 (setenta e cinco) anos de idade; e

CONSIDERANDO a decisão tomada no Processo Administrativo n.º 235/2018;

RESOLVE:

DESLIGAR do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte-CE, por motivo de concessão de aposentadoria compulsória por idade, no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – 40H, a Sra. DAMIANA COSTA SILVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB).

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 30 de abril de 2019.

José Maria Lucena

**Secretaria Municipal de Gestão, Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEGEF)**

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

AVISO DE REVOGAÇÃO

Objeto: Pregão Presencial Para Registro de Preço n.º 2019.2304-001GM. O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro oficial torna público aos interessados que realizará Pregão Presencial, para CONTRATAÇÃO DE MENOR PREÇO POR ITEM PARA REGISTRO DE PREÇO E AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS E BEBEDOUROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE. A licitação que iria ocorrer no dia 10 de Maio de 2019 às 08:30 horas na sala de reuniões da Comissão, estará sendo REVOGADA, por erros em seu termo de referência nos quantitativos dos itens apresentados, para maiores informações procurar a sala da comissão de licitação situada na Rua Cel. Antônio Joaquim n.º 2121, Centro - Limoeiro do Norte – Ceará, nos horários de 08h30min às 12h00min, em dias úteis, ou através do site: www.tcm.ce.gov.br (portal de licitações dos municípios).

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Objeto: Pregão Presencial n.º 2019.2204-001SEINFRA. O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro oficial torna público aos interessados que estará adiando o Pregão Presencial, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS, VEICULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I DO EDITAL. A nova data para ocorrer a licitação será divulgada em novo aviso para os interessados, para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim n.º 2121, Centro - Limoeiro do Norte – Ceará, nos horários de 08h30min às 12h00min, em dias úteis, ou através do site: www.tcm.ce.gov.br (portal de licitações dos municípios).

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL DO TERCEIRO ADITIVO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEMEB) do município de LIMOEIRO DO NORTE torna público o extrato do TERCEIRO ADITIVO ao Contrato 2017.0111, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL 2017.0303-2017-ED, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E PROFESSORES MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEICULOS COM MOTORISTA E MONITORES, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO MÉDIO, DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO(SEMEB). CONTRATADA: GENTIL GUIMARAES SARAIVA JUNIOR. PRAZO DE DURAÇÃO: 27 DE SETEMBRO DE 2018 A 29 DE JUNHO DE 2019. ASSINA PELA CONTRATADA: GENTIL GUIMARAES SARAIVA JUNIOR. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FATIMA HOLANDA DOS SANTOS SILVA .

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL DO QUARTO ADITIVO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEMEB) do município de LIMOEIRO DO NORTE torna público o extrato do QUARTO ADITIVO ao Contrato 2017.0112, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL 2017.0303-2017-ED, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E PROFESSORES MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEICULOS

COM MOTORISTA E MONITORES, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO MÉDIO, DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO(SEMEB). CONTRATADA: CONSTRUTORA LAZIO EIRELI. PRAZO DE DURAÇÃO: 27 DE SETEMBRO DE 2018 A 29 DE JUNHO DE 2019. ASSINA PELA CONTRATADA: JOSE RANDAL DE MESQUITA NETO. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FATIMA HOLANDA DOS SANTOS SILVA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DO QUINTO ADITIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEMEB) do município de LIMOEIRO DO NORTE torna público o extrato do QUINTO ADITIVO ao Contrato 2017.0113, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL 2017.0303-2017-ED, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E PROFESSORES MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA E MONITORES, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO MÉDIO, DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO(SEMEB). CONTRATADA: R.A DE SOUSA CONSTRUTORA EIRELI - ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 27 DE SETEMBRO DE 2018 A 29 DE JUNHO DE 2019. ASSINA PELA CONTRATADA: RAFAEL ANDRADE DE SOUSA. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FATIMA HOLANDA DOS SANTOS SILVA.

AVISO DE DECISÃO

AVISO: O Município de Limoeiro do Norte, através do Presidente da Comissão de Licitações, torna público Decisão de inabilitação da concorrente T D DA COSTA ME, por desatendimento de requisito/exigência editalícia, nos termos do anexo VIII, item 1, alínea “e” (Alvara de funcionamento), no processo Tomada de Preço nº 2019.1403-001SEMAS. Cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR, NO MUNICÍPIO LIMOEIRO DO NORTE – CE. Maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, os autos do processo ficam à disposição dos interessados na sala de Licitações do Município na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. Francisco Valter Nogueira Lima Presidente da Comissão de Licitação.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13110001/2018PP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS, homologa o Pregão Presencial nº 13110001/2018PP, Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA A SEREM REALIZADOS PELO SAAE DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA, para a empresa: para: FB COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 06.044.414/0001-07, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 56.510,00 (Cinquenta e Seis Mil, Quinhentos e Dez Reais). Informações: Av. Dom Aureliano Matos, nº 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE ou (88) 3423.4200 de 07h30min às 13h00min. FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS - Superintendente – Autoridade Competente, 21 de dezembro de 2018.

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Ângela Maria Pereira da Silva,
Presidente.

Washington de Moura Lopes,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

José Gladis de Lima Bandeira,
1º Vice Presidente.

Lívia Menezes Maia,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

Flaubler Lima Honorato,
2º Vice Presidente.

Daiane Silva Guimarães,
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)